



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 076, DE 19 DE MAIO DE 2017

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao previsto no artigo 18 do Código Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Eleitoral para eleição do plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, gestão 2021-2023, com a finalidade de fazer cumprir todos os atos destinados à realização da referida eleição, como expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulários no processo, inclusive decidir sobre os pedidos inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentes, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas a sua análise e encaminhar o Processo Eleitoral para o plenário do Conselho Federal de Enfermagem para Homologação.

Art. 2º – Fica designados os Enfermeiros abaixo nomeados para integrarem a Comissão ora constituída, ficando o primeiro como Presidente.

I – Presidente: ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA, COREN-AP nº. 411561-ENF;

II – Secretário: TANIA REGINA SOARES DA SILVA, Coren-AP nº. 222639-ENF

III – Vogal: JUAN MENDES DA SILVA, Coren-AP nº. 272547-ENF-IS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2020

COREN/PA nº - 56.302
Presidente